



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000218/2021  
**Processo:** 9232-00 2021

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 218/2021, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui a Campanha Permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 236/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendidas as ressalvas descritas no corpo do parecer.

Nesse sentido, a Autora foi cientificada e apresentou manifestação defendendo a legalidade e constitucionalidade da proposição como apresentada originalmente.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL